



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**DECRETO Nº 018/15, DE 16/03/2015.**

**APROVA DESMEMBRAMENTO E FUSÃO DOS LOTES URBANOS CORRESPONDENTES AS MATRÍCULAS Nº 8.738 DE PROPRIEDADE DE MARIANE SCHNEIDER E 3.964 DE PROPRIEDADE DE INÁCIO NITSCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento e fusão dos lotes urbanos correspondente a Matrícula nº 8.738 com área de 620,00 m<sup>2</sup> de propriedade de MARIANE SCHNEIDER e Matrícula nº 3.964 com área de 840,00 m<sup>2</sup>, de propriedade de INÁCIO NITSCH, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º.** O parcelamento referido no artigo superior constituirá os imóveis assim definidos:

**I - DESMEMBRAMENTO: MATRÍCULA Nº 3.964**

Lote Urbano nº 158-A..... 720,15 m<sup>2</sup>  
Lote Urbano nº 158-C..... 119,85 m<sup>2</sup>  
Área total .....840,00 m<sup>2</sup>

- a) **IMÓVEL:** Lote Urbano nº 158-A da Rua São Sebastião, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma área total 720,15 m<sup>2</sup> (Setecentos e vinte metros e quinze decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, em 43,95 metros, com o Lote Urbano nº 157-C; ao LESTE, em 17,20 metros, com a Rua São Sebastião; ao SUL, em 40,75 metros com o Lote Urbano nº 158-D; ao OESTE, em 17,00 metros com o Lote Urbano nº 158-C.
- b) **IMÓVEL:** Lote Urbano nº 158-C da Rua São Sebastião, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma área total 119,85 m<sup>2</sup> (Cento e dezenove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, em 7,05 metros, sendo 4,54 metros com o Lote Urbano nº 157-A e 2,51 metros com o Lote Urbano nº 157-C; ao LESTE, em 17,00 metros, com o Lote Urbano nº 158-A; ao SUL, em 7,05 metros com o Lote Urbano nº 158-B; ao OESTE, em 17,00 metros com o Lote Urbano nº 158-B.

**II - DESMEMBRAMENTO: MATRÍCULA Nº 8.738**

Lote Urbano nº 158-B.....500,15 m<sup>2</sup>  
Lote Urbano nº 158-D..... 119,85 m<sup>2</sup>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

Área Total .....620,00 m<sup>2</sup>

- a) IMÓVEL: Lote Urbano n° 158-B da Rua Adolfo Grasel, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma área total 500,15 m<sup>2</sup> (Quinhentos metros e quinze decímetros quadrados), inclusive uma EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA, com dois pavimentos, coberta com telhas cerâmicas, com 191,71 m<sup>2</sup>, confrontando: ao NORTE, em 25,40 metros, com o Lote Urbano n° 157-A; ao LESTE, em 17,00 metros, com o Lote Urbano n° 158-C; ao NORTE, em 7,05 metros, com o Lote Urbano n° 158-C; novamente ao LESTE, em 3,00 metros, com o Lote Urbano n° 158-D; ao SUL, em 31,70 metros sendo 25,00 metros com o Lote Urbano n° 23 e 6,70 metros com o Lote Urbano n° 159; ao OESTE, em 17,30 metros e 2,90 metros, com a Rua Adolfo Grasel.
- b) IMÓVEL: Lote Urbano n° 158-D da Rua São Sebastião, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma área total 119,85 m<sup>2</sup> (Cento e dezenove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, em 40,75 metros, com o Lote Urbano n° 158-A; ao LESTE, em 3,00 metros com a Rua São Sebastião; ao SUL, em 40,30 metros com o Lote Urbano n° 159; ao OESTE, em 3,00 metros com o Lote Urbano n° 158-B.

III - REMEMBRAMENTO/FUSÃO:

a) Lote Urbano n° 158-A (p/ Matrícula n° 3.964) .....720,15 m<sup>2</sup>  
Lote Urbano n° 158-D (p/ Matrícula n° 8.738) .....119,85 m<sup>2</sup>  
Área total – LOTE URBANO N° 158-A .....840,00 m<sup>2</sup>

IMÓVEL: Lote Urbano n° 158-A da Rua São Sebastião, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma área total 840,00 m<sup>2</sup> (Oitocentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, em 43,95 metros, com o Lote Urbano n° 157-C; ao LESTE, em 20,20 metros com a Rua São Sebastião; ao SUL, em 40,30 metros com o Lote Urbano n° 159; ao OESTE, em 20,00 metros com o Lote Urbano n° 158-B.

IV - REMEMBRAMENTO/FUSÃO:

a) Lote Urbano n° 158-B (p/ Matrícula n° 8.738) .....500,15 m<sup>2</sup>  
Lote Urbano n° 158-C (p/ Matrícula n° 3.964) .....119,85 m<sup>2</sup>  
Área total .....620,00 m<sup>2</sup>

IMÓVEL: Lote Urbano n° 158-B da Rua Adolfo Grasel, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma área total 620,00 m<sup>2</sup> (Seiscentos e vinte metros quadrados), inclusive uma EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA, com dois pavimentos, coberta com telhas cerâmicas, com 191,71 m<sup>2</sup>, confrontando: ao NORTE, em 32,45 metros, sendo 29,94 metros com o Lote Urbano n° 157-A e em 2,5 metros com o Lote Urbano n° 157-C; ao LESTE, em 20,00 metros, com o Lote Urbano n° 158-A; ao SUL, em 31,70 metros, sendo 25,00 metros com o Lote Urbano n° 23, e em 6,70 metros com o Lote Urbano n° 159; ao OESTE, em 17,30 metros e 2,90 metros, com a Rua Adolfo Grasel.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**Art. 3º.** Esta operação é objeto da anotação de responsabilidade técnica nº 5348864-0, firmada pelo Técnico em Agrimensura VALDEMIR LAND, Crea-SC nº 083.698-6.

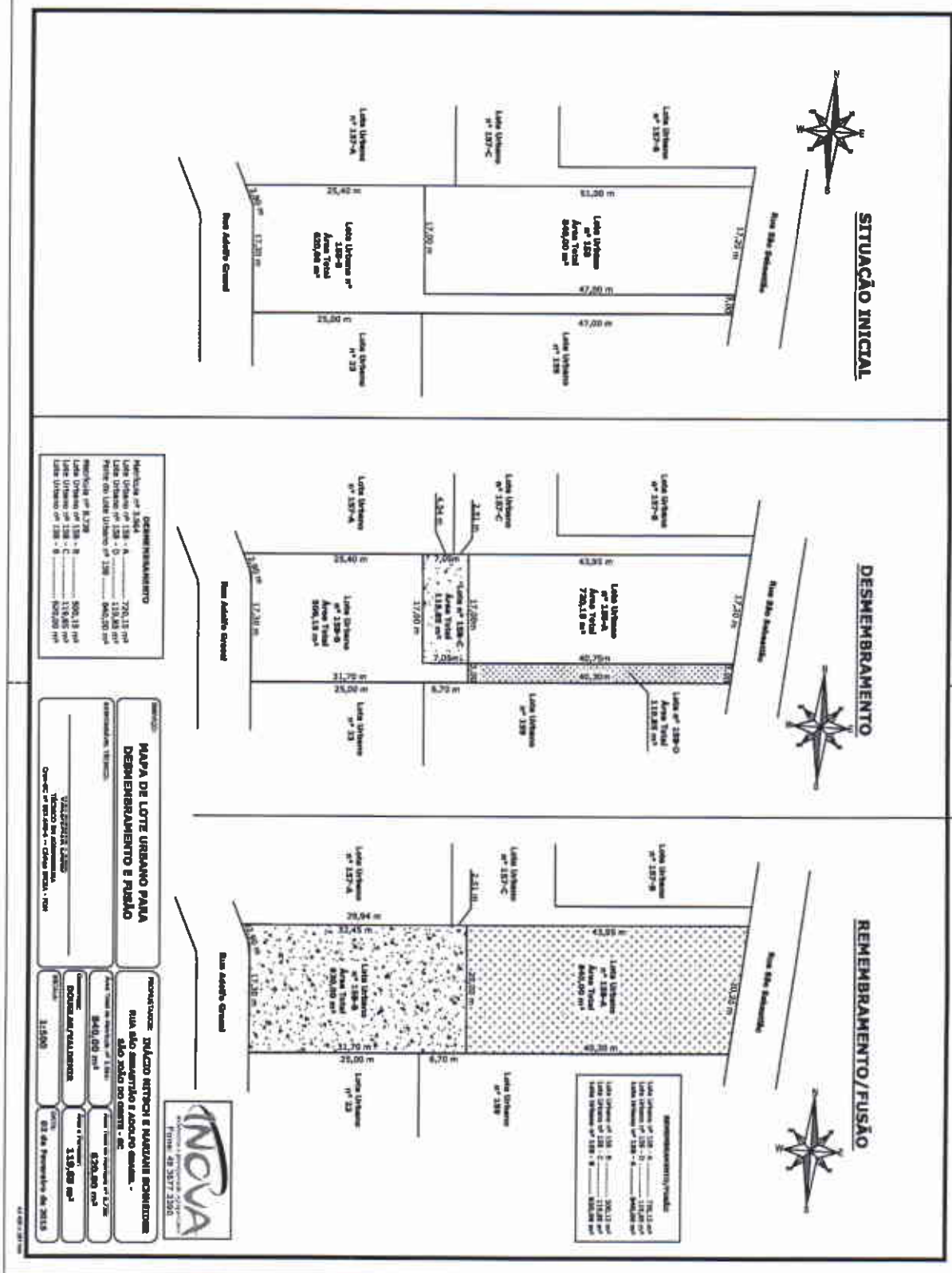
**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 13 de março de 2015.

  
SÉRGIO LUÍS THEISEN  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
 Município tricampeão nacional em alfabetização  
 Capital Catarinense da Língua Alemã



## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO e FUSÃO da Matrícula nº 8.738 com área de 620,00 m<sup>2</sup> de propriedade de MARIANE SCHNEIDER e Matrícula nº 3.964 com área de 840,00 m<sup>2</sup>, de propriedade de INÁCIO NITSCH, ficando o imóvel com a seguinte característica:

### DESMEMBRAMENTO: MATRÍCULA Nº 3.964

Lote Urbano nº 158-A.....	720,15 m <sup>2</sup>
Lote Urbano nº 158-C.....	119,85 m <sup>2</sup>
Área total .....	840,00 m <sup>2</sup>

**IMÓVEL: Lote Urbano nº 158-A** da Rua São Sebastião, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma **área total 720,15 m<sup>2</sup>** (Setecentos e vinte metros e quinze decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, em 43,95 metros, com o Lote Urbano nº 157-C; ao LESTE, em 17,20 metros, com a Rua São Sebastião; ao SUL, em 40,75 metros com o Lote Urbano nº 158-D; ao OESTE, em 17,00 metros com o Lote Urbano nº 158-C.

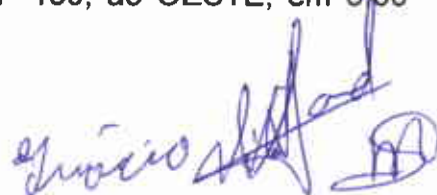
**IMÓVEL: Lote Urbano nº 158-C** da Rua São Sebastião, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma **área total 119,85 m<sup>2</sup>** (Cento e dezenove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, em 7,05 metros, sendo 4,54 metros com o Lote Urbano nº 157-A e 2,51 metros com o Lote Urbano nº 157-C; ao LESTE, em 17,00 metros, com o Lote Urbano nº 158-A; ao SUL, em 7,05 metros com o Lote Urbano nº 158-B; ao OESTE, em 17,00 metros com o Lote Urbano nº 158-B.

### DESMEMBRAMENTO: MATRÍCULA Nº 8.738

Lote Urbano nº 158-B.....	500,15 m <sup>2</sup>
Lote Urbano nº 158-D.....	119,85 m <sup>2</sup>
Área Total .....	620,00 m <sup>2</sup>

**IMÓVEL: Lote Urbano nº 158-B** da Rua Adolfo Grasel, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma **área total 500,15 m<sup>2</sup>** (Quinhentos metros e quinze decímetros quadrados), inclusive uma EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA, com dois pavimentos, coberta com telhas cerâmicas, com 191,71 m<sup>2</sup>, confrontando: ao NORTE, em 25,40 metros, com o Lote Urbano nº 157-A; ao LESTE, em 17,00 metros, com o Lote Urbano nº 158-C; ao NORTE, em 7,05 metros, com o Lote Urbano nº 158-C; novamente ao LESTE, em 3,00 metros, com o Lote Urbano nº 158-D; ao SUL, em 31,70 metros sendo 25,00 metros com o Lote Urbano nº 23 e 6,70 metros com o Lote Urbano nº 159; ao OESTE, em 17,30 metros e 2,90 metros, com a Rua Adolfo Grasel.

**IMÓVEL: Lote Urbano nº 158-D** da Rua São Sebastião, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma **área total 119,85 m<sup>2</sup>** (Cento e dezenove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, em 40,75 metros, com o Lote Urbano nº 158-A; ao LESTE, em 3,00 metros com a Rua São Sebastião; ao SUL, em 40,30 metros com o Lote Urbano nº 159; ao OESTE, em 3,00 metros com o Lote Urbano nº 158-B.



**REMEMBRAMENTO/FUSÃO:**

Lote Urbano nº 158-A (p/ Matrícula nº 3.964)..... 720,15 m<sup>2</sup>  
Lote Urbano nº 158-D (p/ Matrícula nº 8.738)..... 119,85 m<sup>2</sup>  
Área total – LOTE URBANO Nº 158-A ..... 840,00 m<sup>2</sup>


**IMÓVEL:** Lote Urbano nº 158-A da Rua São Sebastião, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma área total 840,00 m<sup>2</sup> (Oitocentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, em 43,95 metros, com o Lote Urbano nº 157-C; ao LESTE, em 20,20 metros com a Rua São Sebastião; ao SUL, em 40,30 metros com o Lote Urbano nº 159; ao OESTE, em 20,00 metros com o Lote Urbano nº 158-B.

**REMEMBRAMENTO/FUSÃO:**

Lote Urbano nº 158-B (p/ Matrícula nº 8.738)..... 500,15 m<sup>2</sup>  
Lote Urbano nº 158-C (p/ Matrícula nº 3.964)..... 119,85 m<sup>2</sup>  
Área total ..... 620,00 m<sup>2</sup>

**IMÓVEL:** Lote Urbano nº 158-B da Rua Adolfo Grasel, situado no município de São João do Oeste-SC, perfazendo uma área total 620,00 m<sup>2</sup> (Seiscentos e vinte metros quadrados), inclusive uma EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA, com dois pavimentos, coberta com telhas cerâmicas, com 191,71 m<sup>2</sup>, confrontando: ao NORTE, em 32,45 metros, sendo 29,94 metros com o Lote Urbano nº 157-A e em 2,5 metros com o Lote Urbano nº 157-C; ao LESTE, em 20,00 metros, com o Lote Urbano nº 158-A; ao SUL, em 31,70 metros, sendo 25,00 metros com o Lote Urbano nº 23, e em 6,70 metros com o Lote Urbano nº 159; ao OESTE, em 17,30 metros e 2,90 metros, com a Rua Adolfo Grasel.

Itapiranga - SC, 02 de Fevereiro de 2015.

  
**VALDEMIR LAND**  
Técnico em Agrimensura  
Crea-SC nº 083.698-6  
Credenciado pelo INCRA - FDM

  
assessoria e planejamento agropecuário  
**Fone: 49 3677 3390**